



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS**

**EDITAL nº 25, de 18/02/2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20/02/2009.
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com o que estabelecem os arts. 12 e 76, § 1º, do Decreto nº 94.664/1987, c/c os arts. 99 a 121, do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e as Portarias de nºs 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no D.O.U. nº 170, de 03 de setembro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria 1.226, de 06 de outubro de 2008, publicada no D.O.U. nº 194, de 07 de outubro de 2008, do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

1.1 Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2 São oferecidas 70(Setenta) vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Áreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes do Anexo a este Edital, que a ele integra para todos os fins.

1.3 Remuneração segundo a Lei nº 11.784/2008:

a) Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 2.318,71, acrescido de:

RT – retribuição por titulação: R\$ 3.365,27

GEMAS – gratificação específica do magistério superior: R\$ 1.038,87

2. INSCRIÇÕES

2.1 Prazo: as inscrições estarão abertas a partir do **dia 16 de Março de 2009**, pelo período de 60 (sessenta) dias para a categoria de professor Adjunto. Decorrido o prazo de inscrição sem que haja candidatos inscritos (60 dias acrescidos do período estabelecido para recebimento das inscrições por via postal), este prazo será automaticamente prorrogado por mais 60 dias para a categoria de professor Adjunto.

2.2 Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o departamento ou Curso para o qual se destina o concurso, de 2ª a 6ª feira, nos horários e endereços indicados no Anexo a este edital.

2.3 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4 Admitir-se-á inscrição por via postal (SEDEX), registrada e com aviso de recebimento, postada até à data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições.

2.5 As inscrições por via postal devem ser endereçadas exclusivamente à Direção do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição cujo endereço encontra-se no Anexo deste Edital.

2.6 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto, deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na página eletrônica da PROACAD (www.proacad.ufpe.br).

2.7 A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Diretor do Centro Acadêmico, a qual deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- b) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação (ver anexo deste edital);
- c) Prova de titulação acadêmica apta à admissão na classe da carreira de magistério superior do concurso (doutor ou livre-docente para o cargo de adjunto) ou documento comprobatório de estar concluindo o doutorado emitido pelo programa de Pós-graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado;
- d) Cópia autenticada do histórico escolar completo do curso a que se refere a letra anterior, exceto para os candidatos cujos títulos de pós-graduação foram obtidos em universidades estrangeiras que não possuem histórico escolar;
- e) *Curriculum vitae* comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;
- f) Plano de trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvido na UFPE;
- g) Cópia da Guia de Recolhimento da União, quitada a que se refere o item 2.6.

2.8 Para a comprovação da titulação a que se refere o item 2.7, letra “c”, serão considerados:

- a) Cópia autenticada dos diplomas de Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido;
- b) Os títulos de Livre-Docente, Doutor expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- c) O documento comprobatório de estar concluindo Doutorado deverá ser emitido pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado.

2.9 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.10 As inscrições serão apreciadas pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico e uma vez aceitas, serão declarados inscritos os candidatos, publicando-se sua homologação no Boletim Oficial da Universidade.

2.11 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12 Não será aceita a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.6.

2.13 O candidato portador de necessidades especiais deverá requerer no ato da inscrição condições diferenciadas e / ou necessárias para a realização do concurso.

2.14 Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação ou juntada de documentos.

3. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato deverá:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) Apresentar a titulação exigida para o cargo, comprovada por diplomas registrados ou por títulos obtidos no estrangeiro devidamente reconhecidos ou revalidados;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;
- e) Contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;
- f) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;
- g) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

3.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra **d** do item 3.1.

4. PROVAS

4.1 O concurso será realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico e dos Departamentos para o qual se realizará o concurso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.

4.2 O concurso constará:

- a) Julgamento de títulos;
- b) Prova escrita;
- c) Prova didática ou didático-prática.

4.3 O julgamento dos títulos para professor Adjunto terá peso 4 (quatro).

4.4 As provas escrita e didática ou didático-prática serão definidas e terão seus pesos distribuídos de acordo com a área do concurso, sendo estas informações complementares e programas específicos de cada área divulgados no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizados na página eletrônica da PROACAD (www.proacad.ufpe.br), a partir da data de publicação deste Edital.

4.5 No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:

- a) Títulos acadêmicos;

- b) Produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;
- c) Atividades didáticas.

4.6 As provas escrita e didática ou didático-prática, públicas, serão realizadas no idioma oficial do país e obedecerão aos critérios estabelecidos nos arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade.

4.7 A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração fixada na publicação a que se refere o item 4.4 e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para cada área.

4.8 Os 10 (dez) pontos a que se refere o item 4.7 serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de seu início.

4.9 À prova didática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.8, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4.10 A prova didático-prática, quando aplicada será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.8, podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 04 (quatro) horas cada uma, a critério da área, e estabelecida na publicação a que se refere o item 4.4.

4.11 O não-comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará a sua eliminação do concurso.

4.12 O julgamento final do concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que dispõem os arts. 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

5.2 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da primeira publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002.

5.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

5.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas Informações Complementares e Programa, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Do julgamento final do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para o Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), dentro do prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação, conforme art. 121 do Regimento Geral da UFPE.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins

Reitor

**EDITAL nº 25, de 18/02/2009, publicado no D.O.U. nº 00, de 00/00/0000.
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**Anexo 1
Quadro de Discriminação e Distribuição de Vagas**

CENTRO	DEPARTAMENTO / CENTRO / CURSO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato ADJUNTO
Centro de Artes e Comunicação Avenida dos Reitores, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.670-901 Tel.: (81) 2126-8319 / 8301 Horário de Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h	Departamento de Comunicação Social	Produção Jornalística	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Comunicação Social ou áreas afins. Graduação em Jornalismo.
	Departamento de Comunicação Social	Jornalismo em Multimeios	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Comunicação Social ou áreas afins. Graduação em Jornalismo.
	Departamento de Comunicação Social	Laboratório de estudos de Publicidade: Impressos, Rádio e televisão e mídias digitais	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Comunicação Social ou áreas afins. Graduação em Publicidade e Propaganda.
	Departamento de Comunicação Social	Metodologias e Redação Publicitária	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Comunicação Social ou áreas afins. Graduação em Publicidade e Propaganda.
	Departamento de Letras	Língua e Literatura Latinas	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Letras ou áreas afins. Graduação em Letras ou em áreas afins.
	Departamento de Letras	Linguística	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Letras, Linguística ou áreas afins. Graduação em Letras, Linguística ou em áreas afins.
	Departamento de Letras	Língua Inglesa	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Letras, Linguística ou áreas afins. Graduação em Letras, com habilitação em língua Inglesa, ou em áreas afins.
	Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística	Educação Artística subárea: Pedagogia das Artes Visuais	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Arte Educação ou Artes Visuais ou nas seguintes áreas afins: Artes Plásticas, História da Arte, Educação, Antropologia ou Sociologia. Graduação em Educação Artística ou nas seguintes áreas afins: Artes Plásticas, Artes Cênicas, Desenho e Plástica, Design ou Pedagogia.
	Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística	Educação Artística subárea: Pedagogia do teatro	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Artes Cênicas ou nas seguintes áreas afins: Música, Educação, Letras, Comunicação Social, História, Psicologia, Sociologia, Antropologia. Graduação em Educação Artística ou nas seguintes áreas afins: Artes Cênicas, Música, Pedagogia, Letras, Comunicação Social, história, Psicologia, Sociologia ou Antropologia.
Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística	Dança subárea: Dança e Educação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor nas seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes visuais, Filosofia, Ciências Humanas, Educação ou Educação Física. Graduação com Licenciatura em Dança, ou nas seguintes áreas: Artes, Artes Cênicas, Artes Visuais, Filosofia, Ciências Humanas, Pedagogia ou Educação Física.	

	Departamento de Ciência da informação	Gestão de Sistemas da informação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação, administração, Engenharia da Produção ou Ciência da Computação.
	Departamento de Ciência da informação	Ciência da Informação: Fundamentos	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação ou em áreas afins.
	Departamento de Ciência da informação	Organização e Tratamento da Informação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação ou em áreas afins. Graduação em Biblioteconomia.
	Departamento de Ciência da informação	Recursos e Tecnologia da informação	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação ou em áreas afins.
	Departamento de Comunicação Social	Turismo	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Turismo ou Hotelaria ou nas seguintes áreas: Ciências Sociais Aplicadas, Filosofia, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Natureza, Tecnologia e Geociências, Educação, Informática e Direito. Graduação em Turismo ou Hotelaria ou nas seguintes áreas: Ciências Sociais Aplicadas, Filosofia, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Natureza, Tecnologia e Geociências, Educação, Informática e Direito.
	Departamento de Letras	Língua Francesa	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Letras, Lingüística, ou em áreas afins. Graduação em Letras, com habilitação em língua Francesa ou áreas afins.
Centro de Ciências Biológicas Rua Profº Nelson Chaves, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-420 Tel.: (81) 2126-8840 / 8358 Horário de Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h	Centro de Ciências Biológicas	Ciências Fisiológicas. Subárea: Fisiologia.	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Fisiológicas ou áreas afins. Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia-Bioquímica ou áreas afins.
	Centro de Ciências Biológicas	Ciências Morfológicas. Subárea: Citologia, Embriologia e Histologia	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Morfológicas ou áreas afins. Graduação em Ciência Biológicas, Biomedicina, Farmácia-Bioquímica ou áreas afins.
	Curso de Ciências Biológicas /Licenciatura	Ciências Morfológicas. Subárea: Anatomia Humana	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências ou áreas afins. Graduação em Ciência Biológicas, ou áreas afins.
	Curso de Ciências Biológicas /Bacharelado	Ciências Biológicas subárea Biologia da Conservação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Biologia da Conservação ou áreas afins. Graduação em Ciência Biológicas, ou áreas afins.
	Curso de Ciências Biológicas /Licenciatura	Microbiologia	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências ou áreas afins. Graduação em Ciência Biológicas.

	Curso de Biomedicina	Análises Clínicas / Hematologia	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Análises Clínicas ou Hematologia ou áreas afins. Graduação em Biomedicina, Farmácia-Bioquímica ou Medicina.
Centro de Ciências Exatas e da Natureza Av. Prof. Luiz Freire, S/N, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8400 / 8401 Horário de Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h	Departamento de Física	Física	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Física
	Departamento de Matemática	Matemática. Subáreas: Álgebra; Análise; Combinatória; Geometria Diferencial; Mecânica Celeste; Topologia.	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Matemática ou em áreas afins.
Centro de Ciências Jurídicas Praça Dr. Adolpho Carne, S/N - Boa Vista - Recife - PE - CEP. 50050-060 Fone: (81) 21267852/ 21267871 Horário de Atendimento: 8h às 12h - 18h às 22h	Departamento de Teoria Geral do Direito Privado	Direito. Subárea: Direito Privado	Adjunto	DE ou 20h	01	Livre-Docente ou Doutor em Direito. Graduação em Direito
Centro de Ciências Sociais Aplicadas Avenida dos Economistas, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8361 / 8360 Horário de Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h	Departamento de Economia	Teoria Econômica subárea: Microeconomia e finanças	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Economia ou em áreas afins
		Teoria Econômica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Economia ou em áreas afins
	Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais	Gestão das entidades de Previdência e Seguros: foco em Métodos Quantitativos	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Atuariais ou áreas afins. Graduação em Ciências Atuariais ou áreas afins.
		Auditoria das entidades de Previdência e Seguros	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Atuariais ou áreas afins. Graduação em Ciências Atuariais ou áreas afins.
Centro de Ciências da Saúde Av. Profº Moraes Rêgo, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50670-901 Tel.: (81) 2126-8508 / 8568 Horário de Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h	Departamento de Fisioterapia	Prática clínica subárea: Prática Clínica Aplicada ao Aparelho Locomotor	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Fisioterapia ou em áreas afins / Graduação em Fisioterapia.
	Departamento de Fisioterapia	Prática clínica subárea: Prática Clínica Aplicada à saúde da Mulher e da Criança	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Fisioterapia ou em áreas afins / Graduação em Fisioterapia.
	Departamento de Cirurgia	Informática em saúde	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Ciência da computação /Graduação em Informática, engenharias ou em área afins.
	Departamento de Prótese e Cirurgia Buço Facial	Odontologia subárea: saúde e formação humanística e social	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Odontologia ou em áreas afins /Graduação em odontologia.
	Departamento de Clínica e odontologia preventiva	Odontologia subárea: saúde Coletiva	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em odontologia com área de concentração em saúde Coletiva ou epidemiologia ou em odontologia Preventiva e social; ou Livre Docente ou Doutor em Saúde Pública /Graduação em Odontologia.
	Departamento de Clínica e odontologia preventiva	Odontologia	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Patologia Oral

	odontologia preventiva	subárea: patologia oral				ou Patologia Bucal /Graduação em Odontologia.
	Departamento de Ciências Farmacêuticas	Farmácia subárea: Farmacotécnica / Assistência farmacêutica	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins /Graduação em Farmácia.
	Departamento de Medicina Social	Saúde Coletiva / Saúde Pública	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em saúde Coletiva ou em Saúde Pública. Graduação em Medicina.
<p align="center">Centro de Educação Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8320 / 8321 Horário de Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h</p>	Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Educação Matemática	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação Matemática ou em áreas afins / graduação em Pedagogia ou em áreas afins
		Prática de Ensino de História e Prática de Ensino de Ciências Sociais	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / graduação em Licenciatura em História ou Licenciatura em Ciências Sociais ou em áreas afins
	Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional	Gestão Escolar e Pesquisa e Prática Pedagógica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / graduação em Pedagogia
		Políticas Educacionais, Organização e Funcionamento da Escola Básica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / graduação em Pedagogia
		Administração Escolar e Planejamento Educacional	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / graduação em Pedagogia
	Departamento de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / graduação em Pedagogia ou áreas afins.
	Departamento de Psicologia da Educação	Psicologia da Educação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Psicologia ou em áreas afins.
<p align="center">Centro de Filosofia e Ciências Humanas Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Recife - PE, Cidade Universitária, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8260 / 8261 Horário de</p>	Curso de Arqueologia	Arqueologia Subárea: Métodos e Técnicas de Restauração	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Preservação, Conservação ou Restauração de Bens Culturais. Graduação em Arquitetura ou engenharia ou em áreas afins.
	Curso de Arqueologia	Arqueologia Subárea: Arqueologia Pré-histórica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Arqueologia. Graduação em História, geografia, geologia, biologia ou Ciências Sociais.

Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h	Curso de Ciência Política	Relações Internacionais	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Relações Internacionais, Ciência Política ou em áreas afins.
	Departamento de Filosofia	Filosofia Moderna e Contemporânea	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Filosofia. Graduação em Filosofia.
	Departamento de Ciências Sociais	Sociologia subárea: Sociedade e Educação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Sociologia, Antropologia ou Ciências Sociais
	Departamento de Psicologia	Psicologia Cognitiva	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Psicologia ou em áreas afins. Graduação em Psicologia ou áreas afins.
	Departamento de Psicologia	Psicologia Social	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Psicologia ou em áreas afins. Graduação em Psicologia ou áreas afins.
Centro de Tecnologia e Geociências Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8200 / 8201 Horário de Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h	Departamento de Engenharia Mecânica	Mecatrônica subárea: Programação de Sistemas Mecatrônicos	Adjunto	DE	01	Livre-docente ou Doutor em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, de Automação e Controle, de Computação ou em áreas afins / Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, de Automação e Controle, de Computação ou em áreas afins
	Departamento de Engenharia Mecânica	Mecatrônica subárea: Automação e Controle	Adjunto	DE	01	Livre-docente ou Doutor em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, de Automação e Controle, de Computação ou em áreas afins / Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, de Automação e Controle, de Computação ou em áreas afins
	Departamento de Energia Nuclear	Engenharia Nuclear subárea: Engenharia de reatores	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor na área de Engenharia Nuclear com área de concentração em engenharia de reatores. Graduação em engenharia, ou Bacharelado ou Licenciatura em Física.
	Departamento de Energia Nuclear	Energias Renováveis subárea: Energia Solar Térmica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor na área de Engenharia Mecânica.
	Departamento de Engenharia Cartográfica	Cartografia	Adjunto	DE	01	Livre-docente ou Doutor em Ciências Cartográficas, Ciências Geodésicas, Sensoriamento Remoto, ou Engenharia de Transportes / graduação em Engenharia, Ciências da Computação, Matemática, Geografia ou Arquitetura.
	Departamento de Engenharia Cartográfica	Geodésia e Topografia	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Geodésicas, Ciências Cartográficas ou Engenharia de Transportes / Graduação em Engenharia Cartográfica, engenharia de Agrimensura, Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Transportes ou Astronomia.
	Departamento de Geologia	Geofísica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Geociências. Graduação em Geologia ou Geofísica.
	Departamento de Oceanografia	Oceanografia Física: Modelagem Matemática de Processos Oceanográficos e Interação Oceano-Atmosfera.	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Oceanografia, Geociências ou em áreas afins. Graduação em Oceanografia, Engenharia ou áreas afins.
	Departamento de Oceanografia	Oceanografia Química: Propriedades Químicas da Água do Mar e Interações Químico-Biológicas/ Geológicas das	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Oceanografia, Química, Geociências ou em áreas afins. Graduação em Oceanografia, Química ou áreas afins.

<p>Centro de Informática Av. Prof. Luiz Freire, S/N Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50740-540 Fone: (81) 2126-8430 Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h</p>		Substâncias Químicas da Água do Mar.				
	Departamento de Engenharia Química	Controle de Qualidade	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química ou em áreas afins. Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química Industrial ou Química.
	Departamento de Engenharia Química	Química	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química ou em áreas afins. Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química Industrial ou Química.
	Departamento de Engenharia Química	Microbiologia Aplicada	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou em áreas afins. Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou Química Industrial.
	Departamento de Sistemas de Computação	Engenharia da Computação Subárea: Sistemas embarcados baseados em processadores; Processamento de sinais; sistemas de controle; sistemas, métodos e Processos da Computação; e sistemas de comunicação em Banda Larga.	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor na área do Concurso ou áreas afins.